

PROJETO DE LEI ORGÂNICA

ASSUNTO: “Dispõe sobre a denominação da Rua 06, localizada no bairro Jardim Albatroz II, no município de Bertiooga, e dá outras providências.”

Nivaldo de Jesus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Custódio Ramos a atual Rua 06, localizada no bairro Jardim Albatroz II, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Bertiooga adotará as providências necessárias para a devida identificação da via pública, com a instalação de placas indicativas contendo a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Sr. Custódio Ramos, cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento e a história do município de Bertiooga.

Nascido em 20 de agosto de 1943, na cidade de Pompéia – SP, Custódio Ramos exerceu a profissão de Escrivão de Polícia com dedicação e compromisso ao longo de sua trajetória. Atuou por muitos anos na Delegacia de Bertiooga, ainda quando esta era o 6º Distrito Policial de Santos, destacando-se pelo profissionalismo e zelo no serviço público.

Posteriormente, foi transferido para o município do Guarujá, onde assumiu, no ano de 1986, o cargo de Escrivão Chefe. Mesmo atuando em outro município, manteve-se sempre participativo no movimento de emancipação de Bertiooga, demonstrando seu vínculo e amor pela cidade.



Em 1993, retornou a Bertioga a convite do então Delegado Carlos Lind Gomes, para chefiar o Cartório Central da Delegacia local, onde permaneceu até sua aposentadoria em 2015, continuando ainda a colaborar com dedicação até o ano de 2018.

Faleceu em 23 de fevereiro de 2020, após enfrentar uma grave enfermidade. Atendendo ao seu desejo, foi sepultado no Cemitério Municipal de Bertioga, cidade que tanto amava e à qual dedicou grande parte de sua vida.

Diante de sua relevante contribuição ao município e de sua história de dedicação ao serviço público, a denominação da referida via pública como Rua Custódio Ramos constitui reconhecimento legítimo e perpetuação de sua memória.

Bertioga, 4 de agosto de 2026.

NIVALDO DE JESUS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em **04/08/2026 11:01**

Checksum: **0E81B2281118CD46CAC4B7B859C504275750A80B09DA9F32A3BBC9AF246838C9**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.